

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M

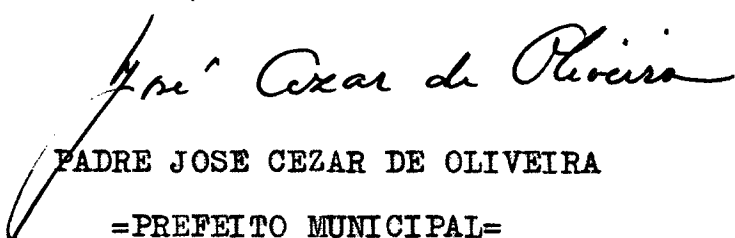
nº 445

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

Trata a inclusa propositura da abertura de crédito especial até a importância de ~~nr~~\$1.800,00 (trinta e um mil e oitocentos cruzeiros novos), para pagamento da parcêla inicial na assinatura do contrato, referente ao levantamento cadastral do Município de Caieiras, conforme concorrência-pública n. 123-67

Nesta conformidade espero a aprovação dessa Casa.



PADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

Comissões de *Finanças*

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

das Sessões *12/12/67*
[Signature]
 Presidente

PROJETO DE LEI N. *532/67*

(5 de Dezembro 1967)

Dispõe sobre a abertura de crédito especial.

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de nCr\$31.800,00 (trinta e um mil e oito - centos cruzeiros novos), destinado a ocorrer ao pagamento da parcela inicial na assinatura do contrato, referente ao levantamento cadastral do Município de Caieiras, conforme concorrência pública n. 123-67.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

1ª
 Aprovado em *6/12/67* Discussão
 Sane das sessões *6/12/67*

[Signature]
 Presidente
*Assunto
 favorável*

Padre Cesar de Oliveira
 PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
 =PREFEITO MUNICIPAL=

2ª
 Aprovado em *6/12/67* Discussão
 Sane das sessões *6/12/67*

[Signature]
 Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 5 de Dezembro de 1967.-

Ofício n. 608-67

Senhor Presidente,

E o presente para encaminhar a Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de crédito - especial.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-

Jose Cezar de Oliveira
PADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor JUPITER BUENO DA SILVA,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras
Nesta